



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70740-541,
Brasília-DF
Contato: - <http://www.confea.org.br>

OFÍCIO Nº 2324/2023/CONFEA

A Sua Excelência a Senhora

MARINA SILVA

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70.068-900 - Brasília - DF

Assunto: **Alinhamento de esforços para tratar de assuntos relativos ao meio ambiente.**

Senhora Ministra,

1. Cumprimos Vossa Excelência em nome do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CONFEA, uma entidade autárquica que atua como instância superior na fiscalização do exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea.
2. Na oportunidade, venho manifestar disposição do CONFEA para interagir e colaborar com os atores do SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente, em especial com as questões regidas pelo Ministério do Meio Ambiente, oferecendo para tanto a experiência dos atores do Sistema Confea/Crea cuja atuação está capilarizada nas 27 unidades da Federação abrangendo, portanto, todos os biomas brasileiros.
3. Diante disso, solicito o apoio do MMA para que o Confea se faça representar no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA com o intuito de discutir os diferentes e interdisciplinares temas ambientais transversais à Engenharia, à Agronomia e às Geociências.
4. Ante o exposto, indagamos sobre a possibilidade de receber a comitiva do para tratar do assunto.
5. Ficamos à disposição para esclarecimentos e solicitamos confirmação do agendamento da referida reunião pelo e-mail: renato.junior@confea.org.br.

Respeitosamente,

ENG. ELETRIC. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT

Presidente em Exercício do Confea

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 25/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805839** e o código CRC **6E08B0B6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00.003199/2023-22

SEI nº 0805839